



PORTARIA Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Maria Fernanda Jesus Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maria Fernanda Jesus Santos**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 031.XXX.XXX-96, RG nº 11.XXX.XXX-09/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Neidival Alves Nery e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Neidival Alves Nery**, admitido(a) em, 01/08/2005, CPF nº 021.XXX.XXX-46, RG nº 10.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Idenivaldo Batista dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Idenivaldo Batista dos Santos**, admitido(a) em, 17/06/2008, CPF nº 247.XXX.XXX-37, RG nº 15.XXX.XXX-07/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Claudio Luiz Santos Goiabeira e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Claudio Luiz Santos Goiabeira**, admitido(a) em, 20/06/2008, CPF nº 274.XXX.XXX-20, RG nº 07.XXX.XXX-54/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Motorista, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 126, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Jamile Silva Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jamile Silva Santos**, admitido(a) em, 01/05/2013, CPF nº 028.XXX.XXX-46, RG nº 11.XXX.XXX-30/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Conselheira Tutelar, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 08/05/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal